



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. **310**
PPF

TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402
583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR IMPRENSA OFICIAL,
cn=TATIANA DO SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2015.12.01 09:35:10
+03'00'

ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE
OUREM E REGIÃO

Fls. 312
FEB
CFC**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.602.063/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPROR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R HERMENEGILDO ALVEZ		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.640-000	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHA	MUNICÍPIO OUREM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/01/2014 às 12:06:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Sistema Extrato DAP Pessoa Jurídica

Sua localização no sistema: Extrato DAP Pessoa Jurídica



Atenção - Extrato gerado com sucesso.
Número da Chave: 13593013433

Extrato da DAP

DAP - Nº SDW1360206300012108130825

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 21/08/2013

Data de Validade (*) 21/08/2014

Data Emissão Extrato 17/03/2014 06:45:46

CNPJ 13.602.063/0001-60

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIÃO

Data Da Constituição 16/03/2011 12:00:00

UF PA Município Ourém

Representante Legal

CPF 010.492.862-00

Nome DANILO RAMALHO DE SOUSA

Composição Societária

Agricultores Familiares

Número

Participação Relativa - %

- Grupo A

18

6.27%

- Grupo AC

78

27.18%

- Grupo B

70

24.39%

- Grupo C

0

0%

- Grupo D

1

0.35%

- Grupo E

0

0%

- Grupo V

103

35.89%

Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF

270

94.08%

Demais Associados

17

5.92%

Total dos Associados

287

100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Entidade Emissora

CNPJ 14.068.142/0001-03

Razão Social SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OUREM

Agente Emissor

CPF 516.830.592-04

Nome JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS

Local da Emissão

UF PA Município Ourém

Listagem de Agricultores com DAP

Listagem de Agricultores sem DAP



Preparar Impressão

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF



Listagem de Agricultores com DAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE S. CARLOS

Fis. 314

Chave do Extrato: 13593013433

Dap - Nº SDW1360206300012108130825

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 21/08/2013

Data de Validade (*) 21/08/2014

Data Emissão Extrato

17/03/2014 06:45:46

CNPJ 13.602.063/0001-60

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIÃO

CPF	Nome	Nº da DAP	Data de Validade	Grupo
72656085268	ADALBERTO JOSE DOS SANTOS DE SOUSA	IN-PA0150000-01517-010609	01/06/2015	AC
01189331241	ADEMIR F. DA VERA CRUZ	SDW0011893312410207120447	02/07/2018	B
62684094268	ADYR AFONSO BARROSO	SDW0626840942681102140522	11/02/2020	V
39837920220	AGENOR CUNHA DO REGO	SDW0398379202200309120500	03/09/2018	V
42292662272	AGENOR JOSE MARTINS DE SOUZA	SDW0422926622722308120906	23/08/2018	V
01036401260	ALAN JUNIOR GOMES DE ALMEIDA	SDW0010364012601602110734	16/02/2017	V
75104911268	ALDECIR BERNARDO FORTE	SDW0751049112681305100936	13/05/2016	V
86599810225	ALVINA LIRA PINHEIRO	IN-PA0150000-01385-041108	04/11/2014	AC
10116761253	ANASTACIO BATISTA DA SILVA	IN-PA0150000-01017-301208	30/12/2014	AC
32851294253	ANTENOR CUNHA DO REGO	SDW0328512942531910101236	19/10/2016	V
92131760230	ANTONIA IVANEIDE GONÇALVES TEODORO	SDW0921317602301903101058	19/03/2016	V
67492282249	ANTONIA RAIMUNDA ATAIDE DOS SANTOS	SDW0674922822490403100446	04/03/2016	V
83507744287	ANTONIA SANDRA PEREIRA DE MOURA	IN-PA0150000-01386-121208	12/12/2014	AC
73031119215	ANTONIO ALVES DA SILVA	SDW0730311192153003110946	30/03/2017	V
25548093215	ANTONIO ALVES DA SILVA	SDW0255480932151607120507	16/07/2018	V
00011852259	ANTONIO ARTHUR VARANDA SANTANA	SDW0000118522593006100522	30/06/2016	V
01107231205	ANTONIO BARBOSA RAMOS	SDW0011072312052209110145	22/09/2017	B
14222400297	ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA	SDW0142224002972311100343	23/11/2016	V
64890600272	ANTONIO CARVALHO SANTOS CAROLINE	IN-PA0150000-00495-301208	30/12/2014	AC
61325333204	ANTONIO CHARLES BARROSO VIDAL	IN-PA0150000-01078-080109	08/01/2015	AC
62947931220	ANTONIO CHRISTIAN MENDES DE OLIVEIRA	SDW0629479312200309130518	03/09/2019	B
00587183209	ANTONIO CLEIBER DE SOUZA	SDW0005871832090309130331	03/09/2019	B
72551046220	ANTONIO CLEITON LOPES FELIX	SDW0725510462202805130106	28/05/2019	B
82159823287	ANTONIO CUSTODIO DE LIMA	SDW0821598232872703120310	27/03/2018	B
86316753268	ANTONIO ELIVALDO ALVES DA SILVA	SDW0863167532680710130417	07/10/2019	B
01370509251	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CASTRO	SDW0013705092512209110447	22/09/2017	B
72552956220	ANTONIO FRANCINEY DE MEIRELES LIMA	SDW0725529562202410100402	24/10/2016	V
44273401215	ANTONIO GESSE GOMES DE MOURA	SDW0442734012151909111052	19/09/2017	V
71634410297	ANTONIO GILBERTO PAULO DE ANDRADE	SDW0716344102971705101035	17/05/2016	V
65969278220	ANTONIO GOMES DA SILVA	SDW0659692782200909121111	09/09/2018	B
01357127260	ANTONIO JERLY DOS NASCIMENTO ALCANTARA	SDW0013571272602106110714	21/06/2017	V
40171485220	ANTONIO JOSE RIBEIRO	IN-PA0150000-00592-160109	16/01/2015	AC
93708270215	ANTONIO LAURO MARTINS DA SILVA	SDW0937082702152805121001	28/05/2018	B
76690997200	ANTONIO LIMA BRAGA	SDW0766909972002002110156	20/02/2017	V
39364470206	ANTONIO MARIA BARBOSA DE SOUZA	SDW0393644702060704111043	07/04/2017	V
36488186272	ANTONIO MARIA DE FARIAS	SDW0364881862722203121049	22/03/2018	V
32950659268	ANTONIO MARIA MESQUITA DO REGO	SDW0329506592682304120930	23/04/2018	B
89259572215	ANTONIO ORLANDO BRANDÃO DA SILVA	SDW0892595722151105111111	11/05/2017	V
60968664253	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	IN-PA0150000-00774-121208	12/12/2014	AC
31804802387	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	IN-PA0150000-01295-041108	04/11/2014	AC
66737141234	ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA	SDW0667371412342202100233	22/02/2016	V
94047707287	ANTONIO SERGIOLOPES FELIX	SDW0940477072872809120953	28/09/2018	B

62528963220	ANTONIO SIDINEI DOS SANTOS	SDW0625289632200909121053	09/09/2018	B
80517528215	ANTONIO VALDENIR NASCIMENTO	IN-PA0150000-01305-080109	08/01/2015	AC
56582480278	ANTONIO VALDO ALVES DA SILVA	SDW0565824802780606130613	06/06/2019	V
47726709200	ANTONIO WALDIR DA MOTA BARROS	SDW0477267092003008130918	30/08/2019	V
68487541291	ARINALDO LIMA DE ARAUJO	IN-PA0150000-01246-080109	08/01/2015	AC
25976060234	ATEMIR DA CRUZ SOUSA	IN-PA0088000-00444-311208	31/12/2014	A
63971780210	BENEDITA FERREIRA LIMA	IN-PA0150000-01318-041108	04/11/2014	AC
95633430263	BENEDITO GAMA CASTRO	SDW0956334302631102100337	11/02/2016	V
39401812268	BENEDITO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SDW0394018122682903121001	29/03/2018	V
57184135253	BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA FILHO	SDW0571841352530608101113	06/08/2016	V
09738720206	BENEDITO SOUZA REIS	IN-PA0150000-00326-041108	04/11/2014	AC
17443970234	BENEDITO TRAJANO DE FARIAS	SDW0174439702342005101218	20/05/2016	V
06531954272	CARLOS BRAGA DE MOURA	SDW0065319542720601100609	06/01/2016	V
40101940220	CARLOS MEDEIROS DE LIMA	IN-PA0088000-00360-060109	06/01/2015	AC
65106512204	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	IN-PA0088000-00249-041108	04/11/2014	A
35207558234	DAMIÃO GAMA CASTRO	SDW0352075582341102100345	11/02/2016	V
13264028204	DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA	IN-PA0150000-00673-121208	12/12/2014	AC
87333686272	DARIO DOMINGOS DE ALMEIDA FILHO	SDW0873336862720912130630	09/12/2019	V
39749975200	DINAEL MARTINS DA COSTA	SDW0397499752002109121129	21/09/2018	V
92114199215	DIVANILDE DO SOCORRO ALMEIDA DE CASTRO	SDW0921141992152309110303	23/09/2017	B
31835988253	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA NETO	IN-PA0274000-00022-301111	30/11/2017	A
18499139272	DOMINGOS NUNES MOTA	SDW0184991392720705121019	07/05/2018	V
15170983867	EDILAMAR JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA	SDW0151709838670912100707	09/12/2016	V
77277201272	EDMILSON JOSE OLIVEIRA MENDONÇA	SDW0772772012722502100826	25/02/2016	V
02656311225	EDNALDO SAMPAIO LIMA	SDW0026563112251608131035	16/08/2019	B
79314830225	ELIANE ALVES DE LIMA	SDW0793148302250908131033	09/08/2019	B
69717427291	ELIAS OLIVEIRA PINHEIRO	IN-PA0150000-01303-041108	04/11/2014	AC
42385474204	ELIAS VIEIRA	SDW0423854742041503121033	15/03/2018	V
96416157268	ELIELSON CHUMBIO SALES	IN-PA0150000-01540-301208	30/12/2014	AC
90011066253	ELINALDO LUCENA NASCIMENTO	SDW0900110662531208090943	12/08/2015	V
94033307249	ELSON JONE SANTOS LIMA	SDW0940333072491911130205	19/11/2019	B
78241979215	ELZANIR GOMES LIMA	IN-PA0150000-01602-160109	16/01/2015	AC
00094396256	EMANUEL CARLOS DASILVA RIBEIRO	IN-PA0150000-01578-160109	16/01/2015	AC
01185029214	EMILSON DA GAMA CASTRO	SDW0011850292142402100522	24/02/2016	B
98727427234	ERISVAN LOPES DE LIMA	SDW0987274272342304121025	23/04/2018	V
00710284209	ERIVALDO DE MELO LIMA	IN-PA0150000-00164-301208	30/12/2014	AC
05608953215	EURIDES FREITAS DA SILVA	SDW0056089532151202120622	12/02/2018	V
78052661234	FRANCISCA DEUSALINA DE OLIVEIRA CARDOSO	IN-PA0088000-00313-041108	04/11/2014	A
42319790225	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	SDW0423197902251501120712	15/01/2018	V
53727347287	FRANCISCO DA GAMA CASTRO	SDW0537273472872402100345	24/02/2016	B
73059315272	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CUNHA	IN-PA0150000-01306-080109	08/01/2015	AC
53542959200	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	SDW0535429592002805130114	28/05/2019	B
69287139253	FRANCISCO DE PAULA ALVES DA SILVA	IN-PA0150000-00681-041108	04/11/2014	AC
42385610230	FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR	SDW0423856102300909121105	09/09/2018	B
72318961204	FRANCISCO EVALDO CUNHA	SDW0723189612041803120517	18/03/2018	B
65115368234	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	IN-PA0150000-01243-041108	04/11/2014	AC
58895582268	FRANCISCO GENIVAL ANDREDE DE PAULO	PA15023010301105600003078	23/12/2014	D
93496095253	FRANCISCO GILVAN B. PIMENTEL	SDW0934960952532103121230	21/03/2018	B
01465097228	FRANCISCO IVAN DE ALBUQUERQUE	SDW0014650972282406100936	24/06/2016	V
88773183253	FRANCISCO JAIRO BARROSO VIDAL	IN-PA0150000-01581-301208	30/12/2014	AC

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

99632470249	FRANCISCO JEOVANE CARDOSO DE ALBUQUERQUE	SDW0996324702490809091052	08/09/2015	V
26269147204	FRANCISCO JOSE APOLIANO LIMA	SDW0262691472043101140412	31/01/2020	V
10115510206	FRANCISCO MENDES CARDOSO	IN-PA0150000-01195-041108	04/11/2014	AC
65115619253	FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA	IN-PA0150000-01185-050109	05/01/2015	AC
06733123215	FRANCISCO MILDIO ALVES	SDW0067331232151006131033	10/06/2019	B
37256688253	FRANCISCO MORAIS DA SILVA	SDW0372566882531806120320	18/06/2018	V
56793723200	FRANCISCO NACÉLIO FERNANDES MOTA	SDW0567937232002406101037	24/06/2016	V
65001524253	FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES	IN-PA0150000-00803-041108	04/11/2014	AC
11712538268	FRANCISCO TORRES PEREIRA	IN-PA0088000-00056-041108	04/11/2014	A
76288250287	GELDE GOMES DE MOURA	SDW0762882502870601100618	06/01/2016	V
30328322253	GERALDO CUSTODIO SOARES	SDW0303283222532703120323	27/03/2018	B
67529828215	GERSSIVALDO BRAGA MOREIRA	SDW0675298282150802101120	08/02/2016	V
67529941291	GILSON JESUS DA SILVA	IN-PA0150000-01221-301208	30/12/2014	AC
42292913291	GILVAN LOPES	SDW0422929132911410091140	14/10/2015	V
65117131215	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	SDW0651171312150508100608	05/08/2016	V
39402274200	ISRAEL PAIVA DE OLIVEIRA	SDW0394022742002705111130	27/05/2017	V
01962505286	IVANA FONSECA DE OLIVEIRA	SDW0019625052862402120655	24/02/2018	B
57691444249	IVANEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA	SDW0576914442490904130430	09/04/2019	B
02908982269	IZAQUE RODRIGUES FERREIRA	SDW0029089822691906130736	19/06/2019	B
88010090204	IZIAS MARTINS DA SILVA	SDW0880100902040406121042	04/06/2018	B
26283760244	JACINTO BENEDITO NASCIMENTO	IN-PA0150000-01341-041108	04/11/2014	AC
00177718200	JOÃO ALVES DE LIMA	SDW0001777182000908131035	09/08/2019	B
64523179204	JOAO ALVES LOPES	SDW0645231792041006100341	10/06/2016	V
92151949249	JOÃO BATISTA DE SOUZA GALDINO	SDW0921519492492008120355	20/08/2018	B
76839370291	JOAO BATISTA RODRIGUES BRAZ	IN-PA0150000-01545-301208	30/12/2014	AC
65063937268	JOAO CEZAR RECLA BOBBIO	IN-PA0150000-00504-121208	12/12/2014	AC
04847270282	JOÃO CRISPIM DA COSTA	SDW0048472702822502120906	25/02/2018	B
28755910297	JOAO DOS SANTOS AGUIAR	SDW0287559102972409120435	24/09/2018	B
42384176234	JOÃO FERNANDES RODRIGUES	SDW0423841762342810090856	28/10/2015	V
81423802268	JOAO LIMA DUARTE	IN-PA0150000-01285-041108	04/11/2014	AC
16593740225	JOAO MARLINS DA TRINDADE	IN-PA0088000-00114-041108	04/11/2014	A
90728734249	JOÃO NELSON GONÇALVES TEODORO	SDW0907287342492505091011	25/05/2015	V
63071118287	JOÃO OLIVEIRA COUTINHO	SDW0630711182870309131126	03/09/2019	V
82815186268	JONAS CARVALHO DA SILVA	SDW0828151862681006100453	10/06/2016	V
95633375220	JONAS DA GAMA CASTRO	SDW0956333752201002100449	10/02/2016	V
13211862234	JORGE FERREIRA DE ARAUJO	IN-PA0150000-01115-190310	19/03/2016	AC
09289984287	JORGE PEREIRA DA COSTA	IN-PA0150000-01256-041108	04/11/2014	AC
39818543220	JOSE ADECIDIO DOS SANTOS	SDW0398185432200309120347	03/09/2018	V
82282960297	JOSE ANACELIO GOMES DA SILVA	IN-PA0150000-01255-160109	16/01/2015	AC
47727756253	JOSE ANTONIO DA SILVA	SDW0477277562532203121218	22/03/2018	V
68975333949	JOSE ANTONIO PARDIM DA CRUZ	IN-PA0150000-00856-161112	16/11/2018	A
57876258204	JOSE ARTEIRO SOARES	SDW0578762582042103121143	21/03/2018	V
75258811204	JOSE DA SILVA FERREIRA	SDW0752588112041503121015	15/03/2018	V
60962216291	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	IN-PA0088000-00364-140410	14/04/2016	AC
62334840220	JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	IN-PA0150000-00966-121208	12/12/2014	AC
36486868287	JOSE EDINAMAR FARIAS DE MORAIS	SDW0364868682871104110954	11/04/2017	V
66876729249	JOSE EDIVALDO GONÇALVES TEODORO	SDW0668767292491903100449	19/03/2016	V
36443476204	JOSE EDSON PEREIRA MENDES	SDW0364434762040507121159	05/07/2018	V
39750345215	JOSE ERONILSON COELHO DE ANDRE	SDW0397503452150706120913	07/06/2018	B
98830007234	JOSÉ EUSÉBIO FARREIRA SANTA BRIGIDA	SDW0988300072340704120251	07/04/2018	B
02120688222	JOSE FABIO ARAUJO ANDRE	SDW0021206882222511131253	25/11/2019	B

PREFEITURA M. DE SALVADOR

Fls. 316

CFC

10273352253	JOSE FERREIRA DE MORAES	SDW0102733522531701121257	17/01/2018	B
18498337291	JOSE FERREIRA DE SOUZA	SDW0184983372910109111006	01/09/2017	V
61547018291	JOSE FERREIRA MELO	SDW0615470182911905111059	19/05/2017	V
08222100297	JOSE FERREIRA MORAIS	SDW0082221002970911100101	09/11/2016	V
01398610178	JOSE GARCIA DA SILVEIRA	IN-PA0150000-01435-160109	16/01/2015	AC
47729376253	JOSE GENILSON DE S. SODRÉ	SDW0477293762533101140651	31/01/2020	B
67860001268	JOSE GIVANILDO FARIAS DE MORAIS	SDW0678600012681604101231	16/04/2016	V
65540123204	JOSE HOLANDA DE OLIVEIRA	IN-PA0150000-01612-121208	12/12/2014	AC
80670300225	JOSE INACIO LOPES DE ALMEIDA FILHO	SDW0806703002250106110733	01/06/2017	V
53980930297	JOSÉ JACI DOS SANTOS RIBEIRO	SDW0539809302972705130312	27/05/2019	B
57878005249	JOSE LUIS PANTOJA RODRIGUES	IN-PA0150000-00712-041108	04/11/2014	AC
81749600234	JOSE MARIA MARQUES GOMES	IN-PA0088000-00307-041108	04/11/2014	A
48845299287	JOSE MARIA TORRES PEREIRA	SDW0488452992870506090504	05/06/2015	V
16605128249	JOSE MILTON GALVÃO	SDW0166051282490204120930	02/04/2018	V
10124217249	JOSE OSMAR SOUZA SOARES	SDW0101242172490405111244	04/05/2017	V
23777281204	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA DUARTE	SDW0237772812042810090225	28/10/2015	V
09740929249	JOSE RIBAMAR MENDES	IN-PA0150000-00253-301208	30/12/2014	AC
89807944287	JOSE ROMERO ARAUJO DE SOUZA	SDW0898079442871303120926	13/03/2018	B
65123204253	JOSE ROSA DA SILVA	IN-PA0150000-01031-080109	08/01/2015	AC
86170147253	JOSE RUDINEY TAVARES DA SILVA	IN-PA0150000-01273-041108	04/11/2014	AC
39837343249	JOSE VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	SDW0398373432491312130852	13/12/2019	V
57699461215	JOSE VALDIR TEIXEIRA LIMA	IN-PA0150000-00867-121208	12/12/2014	AC
64633756249	JOSE VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	IN-PA0150000-01387-041108	04/11/2014	AC
29213797249	JOSE VILMAR COSTA	IN-PA0150000-00330-121208	12/12/2014	AC
09739858287	JOSE VITAL DA SILVA	SDW0097398582871406100638	14/06/2016	V
89807952204	JOSE WASGTON ARAUJO DE SOUZA	SDW0898079522041303120938	13/03/2018	B
39818357272	JOSIAS CARNEIRO DA SILVA	SDW0398183572723004121103	30/04/2018	B
79084834291	JOSINALDO RODRIGUES FERREIRA	SDW0790848342912006131108	20/06/2019	B
04598750278	JOVENAL NUNES MOREIRA	SDW0045987502783009090643	30/09/2015	V
77003209268	JOVINA DOS ANJOS PEREIRA DE CASTRO	SDW0770032092681810120328	18/10/2018	V
89769503215	JOVITA OLIVEIRA DE CASTRO	SDW0328053142040809090450	08/09/2015	V
94521034268	JUCILENE F. DA VERA CRUZ	SDW0945210342680207120421	02/07/2018	B
87366177253	JULIO XAVIER DE OLIVEIRA	SDW0873661772531607121044	16/07/2018	B
53611993204	JURACI DOS SANTOS SILVA	SDW0536119932042202101134	22/02/2016	B
98080210268	JURANDIR MOURA DE SOUZA	SDW0980802102680706120851	07/06/2018	B
74095790210	LELIAN DE JESUS OLIVEIRA	SDW0740957902101804130847	18/04/2019	B
60551054204	LOURIVAL SOUSA DE ESPINDOLA	IN-PA0150000-01584-121208	12/12/2014	AC
74396331215	LUCIRENE DOS REIS PEREIRA	SDW0490661292042310120330	23/10/2018	V
74634160200	LUIS WASHINGTON CRUZ BARBOSA	IN-PA0150000-01280-041108	04/11/2014	AC
48860484200	LUIZ DUARTE SOBRINHO	IN-PA0150000-00266-301208	30/12/2014	AC
69272484200	LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	IN-PA0150000-00156-041108	04/11/2014	AC
36477931249	MANOEL ACACIO DE SOUSA	IN-PA0150000-00838-121208	12/12/2014	AC
62372998234	MANOEL ALVES DE SOUSA	IN-PA0088000-00248-140410	14/04/2016	AC
39576280249	MANOEL APOLONIO DA SILVA	SDW0395762802492309100943	23/09/2016	V
70276722272	MANOEL BATISTA PEREIRA	SDW0702767222722202110551	22/02/2017	V
00455753202	MANOEL CLEUDEMI H. DA SILVA	SDW0004557532021206130803	12/06/2019	V
15527492234	MANOEL DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA	SDW0155274922342810090257	28/10/2015	V
77969987249	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	SDW0779699872490403120320	04/03/2018	B
76256227204	MANOEL EDVALDO SANTOS SILVA	IN-PA0150000-01131-041108	04/11/2014	AC
17305462268	MANOEL ELOI OLIVEIRA MARANHÃO	SDW0173054622680704110822	07/04/2017	V
35250267220	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	IN-PA0150000-01492-121208	12/12/2014	AC

71440712204	MANOEL MARIA G. DA SILVA	SDW0714407122042403120659	24/03/2018	B
39910601249	MANOEL ORISMAR COSTA ARAUJO	IN-PA0150000-00152-121208	12/12/2014	AC
02627952218	MANOEL PEREIRA CAMPOS FILHO	SDW0026279522182809120906	28/09/2018	B
67763685204	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	IN-PA0150000-00285-301208	30/12/2014	AC
74245040297	MANOEL PEREIRA LOPES	SDW0742450402970704120327	07/04/2018	V
35650460230	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	IN-PA0088000-00359-041108	04/11/2014	A
10273069268	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	SDW0102730692681709120835	17/09/2018	B
01773341260	MARCOS FIRMINO DE SOUZA	SDW0017733412602703120424	27/03/2018	B
25676776234	MARIA DAS GRAÇAS NUNES COSTA	SDW0256767762342009111058	20/09/2017	V
66882826234	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	SDW0668828262342502120927	25/02/2018	B
73853070272	MARIA DE FATIMA MESDES CARVALHO	IN-PA0150000-01076-121208	12/12/2014	AC
75568381291	MARIA DE NAZARE DA ROSA	IN-PA0150000-01296-221009	22/10/2015	A
72939729204	MARIA DO CÉU REIS RODRIGUES	SDW0729397292040704111219	07/04/2017	V
00674860373	MARIA ELIANE RODRIGUES FREIRE	IN-PA0274000-00078-311208	31/12/2014	A
81213395291	MARIA HILDA ARAUJO CARNEIRO	IN-PA0150000-01179-080109	08/01/2015	AC
40132781204	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	SDW0401327812040806120858	08/06/2018	B
73577367253	MARIA LINETE DA SILVA ALVES	SDW0362734572043105121236	31/05/2018	B
79337562200	MARIA LOPES GOMES	SDW0793375622001106121154	11/06/2018	B
60825898234	MARIA LUCIA ARAUJO DE LIMA	IN-PA0088000-00437-140410	14/04/2016	A
84114860282	MARIA LUCIENE DE SOUZA CHAVIER	SDW0841148602820302120523	03/02/2018	B
72336765268	MARIA LUCINEIA BORGES DA SILVA	SDW0723367652681212111221	12/12/2017	V
60488620244	MARIA NAZARE ALMEIDA DA SILVA	IN-PA0150000-01391-160109	16/01/2015	AC
60513489215	MARIA ZELIA DA SILVA LIMA	IN-PA0150000-00201-301208	30/12/2014	AC
42310725234	MARIA ZULEIDE FERREIRA ARAUJO	SDW0423107252341002120355	10/02/2018	B
73159131220	MARINALVA BRAGA MOREIRA	IN-PA0088000-00339-041108	04/11/2014	A
80658334204	MARINES TORQUATO PASSOS	IN-PA0150000-01488-160109	16/01/2015	AC
32499094249	MATIAS DA CRUZ PEREIRA	IN-PA0150000-00153-301208	30/12/2014	AC
17604362249	MILTON ANANIAS NASCIMENTO	IN-PA0088000-00334-041108	04/11/2014	A
59940190204	MIRIAN DINIZ CHANCES	SDW0599401902043008131018	30/08/2019	V
47729368234	MOACI MELO DA SILVA	SDW0477293682341201121243	12/01/2018	V
81131712234	NATALINO DE JESUS REIS	SDW0811317122340503120634	05/03/2018	V
65279174220	NILSON ANTONIO DE SOUZA REIS	IN-PA0150000-00729-050109	05/01/2015	AC
85683159253	OSMAR DINIZ ARAUJO	IN-PA0150000-01368-041108	04/11/2014	AC
17065100200	OTACILIO FERREIRA DE ARAUJO	IN-PA0088000-00095-041108	04/11/2014	A
90182197204	OZIEL ARAUJO DE AVIZ	SDW0901821972040909121135	09/09/2018	B
80927815249	PAULO CLEY BARROSO VIDAL	IN-PA0150000-01274-041108	04/11/2014	AC
59316535204	PAULO FERNANDES RODRIGUES	IN-PA0150000-01110-121208	12/12/2014	AC
87499266249	PEDRO DE SOUZA GADELHA	SDW0874992662490207120945	02/07/2018	B
01758164255	PEDRO ERLISON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	SDW0017581642550207121125	02/07/2018	B
65138112287	PEDRO GOMES DA SILVA	IN-PA0150000-00994-041108	04/11/2014	AC
01112530207	PEDRO JUNIOR SANTOS SILVA	SDW0011125302071803120445	18/03/2018	B
48859028272	PEDRO VALDENIR CUNHA DO REGO	SDW0488590282720309120957	03/09/2018	B
44294638249	RAIMUNDA EDINALVA BRAGA MOREIRA	IN-PA0088000-00378-041108	04/11/2014	A
72812419253	RAIMUNDO ALVES MENDES	SDW0728124192530204121124	02/04/2018	B
26269422272	RAIMUNDO ALVEZ PEREIRA	SDW0262694222721803120418	18/03/2018	V
62484672268	RAIMUNDO ANTONIO DE LIRA DA SILVA	SDW0624846722682212111125	22/12/2017	V
61315095220	RAIMUNDO BRAZ DA COSTA	SDW0613150952200603120440	06/03/2018	V
01815935219	RAIMUNDO CÉLIO GONÇALVES TEODORO	SDW0018159352191903101121	19/03/2016	B
42384311204	RAIMUNDO DE CASTRO SOUSA	SDW0423843112042409120250	24/09/2018	B
82851611291	RAIMUNDO DOS SANTOS NUNES	IN-PA0150000-01230-041108	04/11/2014	AC
64960536268	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	IN-PA0150000-01127-041108	04/11/2014	AC

48856886200	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	IN-PA0150000-00174-121208	12/12/2014	AC
39269957420	RAIMUNDO GOMES DE MELO	IN-PA0150000-00225-301208	30/12/2014	AC
60020210272	RAIMUNDO JUCELINO DE OLIVEIRA	IN-PA0150000-00528-301208	30/12/2014	AC
80426387287	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	SDW0804263872872910121240	29/10/2018	V
22712518268	RAIMUNDO MILITAO DE MESQUITA	SDW0227125182683008130859	30/08/2019	V
64246590215	RAIMUNDO NASCIMENTO MACIEL	SDW0642465902151005110638	10/05/2017	V
84365552287	RAIMUNDO NAZARENO CAVALCANTE ALMEIDA	IN-PA0150000-01565-121208	12/12/2014	AC
76501515220	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	IN-PA0150000-01130-190310	19/03/2016	AC
46029028200	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAGA	SDW0460290282001507131006	15/07/2019	B
10119388200	RAIMUNDO NONATO ROCHA	SDW0101193882002405121042	24/05/2018	V
89546490253	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	IN-PA0088000-00395-231009	23/10/2015	A
72209240204	RAIMUNDO PINHEIRO DAMASCENO	IN-PA0150000-00553-301208	30/12/2014	AC
70342865234	RAIMUNDO RAIOL FERREIRA	SDW0703428652342304121208	23/04/2018	V
78273714268	REGINALDO BALBINO FARIAS	SDW0782737142682805120856	28/05/2018	V
73385999200	ROBSON CARLOS FARIAS DE SOUZA	SDW0733859992000503120603	05/03/2018	V
70685622215	ROSA TEREZA ARCENIO	SDW0706856222151701110431	17/01/2017	V
96268875249	ROSENILSON FONSECA MAIA	IN-PA0150000-01617-301208	30/12/2014	AC
90235223204	ROSILTON DE OLIVEIRA BRITO	SDW0902352232042810090250	28/10/2015	V
74099965287	ROSIMERE TAVARES CANDIDO	SDW0740999652871807120837	18/07/2018	V
54922542272	SANDRO DE SOUZA BATISTA	SDW0549225422720612131215	06/12/2019	B
10131612204	SANTO ALVES DA SILVA	IN-PA0088000-00326-140410	14/04/2016	AC
14144468291	SEBASTIÃO CÉLIO COELHO DE ANDRE	SDW0141444682911807121110	18/07/2018	V
10006423809	SEBASTIAO EDUARDO DE OLIVEIRA	IN-PA0150000-01362-041108	04/11/2014	AC
57385777287	SEBASTIAO FELICIO FELIX	IN-PA0088000-00148-041108	04/11/2014	A
60517956268	SEVERINO GOMES DA SILVA	SDW0605179562680909121125	09/09/2018	B

Impresso em: 17/03/2014 18:46:31

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF



Listagem de Agricultores sem DAP

Fis. 320
JFF

Chave do Extrato: 13593013433

DAP - Nº SDW1360206300012108130825

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 21/08/2013

Data de Validade (*) 21/08/2014

Data Emissão Extrato

17/03/2014 06:45:46

CNPJ 13.602.063/0001-60

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIÃO

CPF	Nome	Data de Filiação
00944741258	MESSIAS ALMEIDA GOMES	25/06/2012 00:00:00
01049286200	DANILO RAMALHO DE SOUSA	30/12/2012 00:00:00
03797740204	MANOEL PAUULO SOBRINHO	28/09/2012 00:00:00
12911763220	ANTONIO GOMES DA SILVA	25/06/2012 00:00:00
24923486287	JUSTINO RIBEIRO	25/06/2012 00:00:00
26795574253	ANTONIO RIBEIRO FELIX	28/09/2012 00:00:00
28082559268	EDILSON ARAUJO DA SILVA	28/09/2012 00:00:00
30342171291	RAIMUNDO ALBERTO SOARES	28/09/2012 00:00:00
35201312268	ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA	28/09/2012 00:00:00
57974241268	LUIZ REINALDO CUNHA	25/06/2012 00:00:00
58729925215	ANTONIO EDILSON DE ALMEIDA	28/09/2012 00:00:00
69274304234	MARIA RAIMUNDA GALES DA SILVA	25/06/2012 00:00:00
70320764249	ELILANE PEREIRA SAMPAIO DIAS	25/06/2012 00:00:00
87094142234	ANTONIO EDIEMENSON BRAGA DE SOUZA	25/06/2012 00:00:00
92922686272	FERNADA DA SILVA SANTOS	28/09/2012 00:00:00
95868798287	MARIA LUCINETE PEREIRA VALDI	28/09/2012 00:00:00
97928712253	ODAIR JOSE CUSTODIO DA SILVA	25/06/2012 00:00:00

Impresso em: 17/03/2014 18:46:46

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA M. DE SALVADOR

Fis. 321

C/C

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIAO
CNPJ: 13.602.063/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:05:10 do dia 28/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2014.

Código de controle da certidão: **38E4.8B96.7BE6.B901**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PERFECTUM M. DE SALES

Fis. 322

CP

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001102013-12001063

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIAO

CNPJ: 13.602.063/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2013.

Válida até 16/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

#11

27/01/2014 11:15

IMPRIMIR

VOLTAR



PALESTRA M. DE SALINÓPOLIS
FIS. 323
CFC

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13602063/0001-60
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE OUREM E REGIAO
Nome Fantasia: ASPROR
Endereço: RUA HERMENEGILDO ALVEZ S/N / FORQUILHA / OUREM / PA / 68640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2014 a 04/04/2014

Certificação Número: 2014030608402071426334

Informação obtida em 18/03/2014, às 11:43:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OURÉM E REGIÃO - ASPROR

Às nove horas do dia dois de agosto de 2013, na sede provisória da Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Região, situada na rua hermenegildo Alvez, nº 1412, Ourém-PA, reuniram-se em assembleia geral por segunda convocação os sócios da associação quites com suas obrigações sociais, com propósito de deliberarem sobre assuntos para os quais foram convocados, referente a destituição da antiga diretoria e conselho fiscal conforme previsto no artigo 19º do estatuto desta associação, mais especificamente por motivo previsto no artigo 27º, parágrafo único do referido estatuto. Com a palavra o senhor Danilo Ramalho de Sousa, eleito pela Assembleia Geral para presidir a reunião, constatou quórum suficiente, declarou aberta a sessão dando boas vindas a todos, após apresentação dos fatos e discussão dos presentes, decidiu-se pela destituição da diretoria e conselho fiscal e se deu início aos trabalhos para eleição de uma nova diretoria e do novo conselho fiscal, solicitando a apresentação das chapas. Após apresentação de chapa única e leitura dos nomes dos componentes desta chapa, foi dado início a votação, e após votação foi feita a apuração dos votos no qual a referida chapa foi eleita pelos votos de todos os presentes, a qual ficou assim definidos: Presidente: Danilo Ramalho de Sousa; Vice-Presidente: Luiz Edivaldo Travassos Monteiro; Diretora Secretária: Carla Barbosa Vieira; Diretor tesoureiro: Débora Menezes da Silva. No conselho fiscal: Titulares: Manoel Raimundo Borges Filho; Lourdes Lameira da Costa, Cleicilene Reis de Souza. Suplentes: Idivan Azevedo Raiol, Edinilda Sodré Valente, Márcia Cristina Damasceno Gomes. Sendo todas as pessoas dônas aptas a exercerem as funções para as quais foram eleitas para um mandato de quatro anos a se iniciar desta data, se declarou definitivamente constituída e empossada a Diretoria e o Conselho Fiscal desta associação. Em seguida o presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a todos pela confiança que colocaram em suas mãos e declarou que fará de tudo para melhor progresso da entidade. Pedindo a digitação da presente ata para posterior registros e que todos os presentes assinassem o livro de ata.

Ourém, 02 de agosto de 2013.

Danilo Ramalho de Sousa

Danilo Ramalho de Sousa
Presidente

CARTÓRIO DE JACAREQUARI
SANTA LUZIA DO PARÁ
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
ata pelo qual autentico esta que
em sinal de verdade
Jacarequari, 19 de 03 de 2014
Carlos Augusto M. de Souza



CARTÓRIO CORREA MATOS
OURÉM - PARÁ
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
Armando de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Armando

#13

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DE OUREM E REGIÃO-ASPROR**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 325
1377
CPT

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos

Art. 1º - A Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Região é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede na rua Hermenegildo Alvez, S/Nº, no município de Ourém, Estado do Pará. Podendo constituir escritório representativo em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a educação, assistência técnica, extensão rural, técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade de vida e de produtividade.

Art. 5º - Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

- a. adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;
- b. negociar, no interesse comum, a venda de produtos dos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, calcário, sementes e rações e outros que necessários para o bom desempenho produtivo dos mesmos;
- c. manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, cultural, esportiva, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidade pública, empresas ou profissionais qualificados;
- d. filiar-se a outras entidades congêneres.

CAPÍTULO II

Dos Associados

SEÇÃO I

Da Admissão, do Desligamento e da Exclusão

Art. 6º - Podem ser sócios da Associação, produtores rurais, incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - A Associação somente terá efetivo funcionamento se contar com um número de associados não inferior a 5 (cinco).

§ 2º - A admissão de associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da associação, não podendo ser negado.

Art. 8º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou de permanência no quadro de associados.

Art. 9º - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado.

§ 1º - O associado excluído poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
OUREM - PARA
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
Arindo de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
data pelo qual autentico esta que
em sinal de verdade da verdade
acarequara de 03 de 2014



CAPÍTULO IV
Dos Órgãos Sociais
SEÇÃO I

Da Assembléia Geral

Art. 15° - A Assembléia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

Art. 16° - A Assembléia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

Art. 17° - Compete à Assembléia Geral Ordinária, privativamente:

- a. apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b. eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c. fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 18° - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a. deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar, votar as suas contas;
- b. decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;
- c. autorizar a diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis.

Art. 19° - É da competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, que exercerão suas atividades até a posse dos novos titulares, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20° - O quorum para instalação da Assembléia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no art. 18, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Art. 21° - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada, em conjunto, pelos outros membros efetivos da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 22° - A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de sete dias, mediante aviso enviado aos associados e afixados nos lugares públicos mais freqüentados.

Art. 23° - A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria, ou, na sua falta ou impedimento, por membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por três associados escolhidos na ocasião.

Art. 24° - Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembléia pode, no entanto, optar pelo voto individual ou secreto, atendendo-se então às normas usuais.

Art. 25° - O que ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar de ata, lida e assinada pelos membros da Diretoria do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de três associados designados pela Assembléia e por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 26° - A administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 27° - A Diretoria será constituída por quatro membros efetivos, com as designações de Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Tesoureiro eleitos para um mandato de



CARTÓRIO DE JACAREQUARÁ
SANTA LUZIA DO PARÁ
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
data pelo qual autêntico esta que
em sinal *de verdade* da verdade
jacarequara de 03 de 2014

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
OURÉM - PARÁ
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
Arindo de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PREFEITURA M. DE SALGADO
Fls. 326
CPF

[Handwritten signatures and initials]

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO II

Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades

Art. 10º - São direitos do associado:

- participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;
- votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- participar das reuniões na Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
- ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;
- solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- convocar a Assembléia Geral e fazer nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- desligar-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar e estabelecer relações empregatícias com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 11º - É dever de todo associado:

- observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- manter-se em dia com as suas contribuições;
- contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

Art. 12º - Os associados não responderão por obrigações contraídas pela Associação, salvo se espontânea, individual e expressamente se obrigar.

SEÇÃO III

Da Representação

Art. 13º - O associado, por justo e comprovado impedimento, poderá fazer-se representar na Assembléia Geral por outro associado, mediante mandato escrito, desde que estejam ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - O mandatário não poderá ser ocupante de cargo eletivo na associação, nem representar, em um mesma reunião, mais de 1 (um) associado.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 14º - O patrimônio da Associação será constituído por:

- pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- por auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular;
- por contribuições mensais de associados, nos termos em que forem estabelecidas pela Assembléia Geral;
- por receitas ou resultados provenientes de prestação de serviços ou de contraprestação em programas assistenciais.

PREFEITURA N. DE SALINÓPOLIS
Fls. 322
CPC

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
OURÊM - PARÁ
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
Arindo de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DE JACAREQUARÁ
SANTA LUZIA DO PARÁ
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
data pelo qual autentico esta que
em sinal de *Arindo de Jesus da Silva Matos*
Jacarequarã, 13 de 03 de 2014
Carlos Augusto M. de Souza



quatro anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Nos impedimentos superiores a noventa dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 28º - Compete à Diretoria, em especial:

- a. estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- b. analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c. propor à Assembléia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d. contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e. adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f. deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;
- g. indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;
- h. fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;
- i. zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;
- j. apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 29º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros seus outros membros efetivos, em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de, pelo menos, três de seus membros, desde que devidamente convocada, prevalecendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Art. 30º - Compete ao Presidente:

- a. supervisionar as atividades da associação;
- b. autorizar os pagamentos e fiscalizando permanentemente o saldo do caixa;
- c. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- d. apresentar à Assembléia Geral, o relatório e dos balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- e. representar a Associação, em juízo e fora dela;
- f. exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- g. o Vice-Presidente, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Presidente, por delegação temporária deste ou por qualquer impedimento do mesmo.

Art. 31º - Compete ao Diretor-Secretário:

- a. lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b. elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- c. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

Art. 32º - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- a. zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- b. arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco ou nos bancos designados pela Diretoria;
- c. proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d. proceder ou mandar proceder à escrituração contábil e fiscal;
- e. verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- f. zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciária e outras dívidas de responsabilidade da associação;

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
OURÉM - PARÁ
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
Arindo de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

original que me foi exibido nesta
ata pelo qual autentico esta que
em sinal de verdade
assina-se em 13 de 03 de 2015
Carlos Augusto M. de Souza

assinado
13

g. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;

Art. 33° - O Regimento Interno estabelecerá normas da administração interna da Associação, obedecidos o que este estatuto dispuser.

Art. 34° - Para celebração de contratos de qualquer natureza, cessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura dois diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente ou seu substituto.

§ 1° - Caberá ao Presidente assinar, sempre em conjunto com o Diretor-Tesoureiro documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento e títulos de crédito.

Art. 35° - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos para mandato de quatro anos, sendo também permitida a reeleição.

§ 1° - Os suplentes serão chamados a substituir os efetivos toda vez em que ocorrer vaga ou impedimento destes.

§ 2° - Em sua primeira reunião o Conselho escolherá o Presidente e o Secretário, entre seus próprios membros.

Art. 36° - Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- examinar a escrituração e toda a situação financeira da associação;
- assistir às reuniões da Diretoria, sempre que desta faculdade queira usar, onde poderá manifestar-se, porém, sem direito a voto;
- verificar se os atos da Diretoria e da Gerência estão em harmonia com a lei e com o Estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- dar parecer por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais representadas pela Diretoria.

Art. 37° - O Conselho Fiscal terá sua reunião ordinária a cada trimestre e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros ou por solicitação.

§ 1° - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2° - Será lavrada a ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que comparecerem bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V

Da Gerência

Art. 38° - As atividades da associação poderão ser realizadas, em nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria, dentre elementos de reconhecida experiência e capacidade administrativa.

§ 1° - As atribuições do Gerente serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2° - O Gerente comparecerá, obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões da Diretoria e à Assembléia Geral, salvo justificado impedimento.

CAPÍTULO VI

Da Contabilidade

Art. 39° - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será lançado em 31 de dezembro de cada ano.

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
OURÉM - PARÁ
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS DE DOCUMENTOS
Arindo de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PREFETURA M. DE SALINHÓPOLIS

Fls. 339

CPC



CARTÓRIO DE JACAREQUARA
SANTA LUZIA DO PARÁ
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
data pelo qual autentico esta que
em sinal da verdade
Jacarequara, 15 de março de 2019
Paulo Vinícius Pereira da Silva

CAPÍTULO VII Da Dissolução

Art. 40º - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de cinco, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º deste Estatuto.

Art. 41º - Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 42º - É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 43º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie algum, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Art. 44º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição, realizada nesta data, durante a qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 16 de março de 2014.

Art. 45º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, e observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º.

Art. 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral ouvidas as entidades ou órgãos competentes.

Ourém, 16 de Março de 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO CORRÊA MATOS

Ourém - Pará

Protocolo Lº A-1 nº 20 nº 239

Termo de Lº B-4 nº 140 nº 817

Arrecadação Lº - nº 11

Quem-Pois 12 de 10 de 2011



CARTÓRIO CORRÊA MATOS
OURÉM - PARÁ
BRASIL
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Arlindo de Jesus da Silva Matos
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DE JACAREQUARA
SANTA LUZIA DO PARÁ
Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática confere com o
original que me foi exibido nesta
data pelo qual autentico esta que
em sinal da verdade
Jacarequara, 14 de março de 2014

Carlos Augusto M. de Souza



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 341

CPC

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

Ourém, 20 de Março de 2014.

À Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Chamada Publica nº 001/2014

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
COMARCA DE OURÉM
ESTADO DO PARÁ

Reconheço Assinatura

Daniello Ramalho de Sousa

Daniello Ramalho de Sousa

OURÉM(PA), 19 de 03 de 2014

Hilton Célio Alves Matos
Escrevente Autorizada

OBJETO. Habilitação dos grupos formais da agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE do município de Salinópolis em observância ao disposto no ART. Da lei federal 11.947/09, e da resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Prezados senhores:

A **Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Região**, inscrita no CNPJ 13.602.063/0001-60, localizada na Rua Hermenegildo Alves, s/n, bairro da forquilha, município de Ourém, estado do Pará, declara para fins do disposto no edital de chamada publica nº 001/2014, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção dos agricultores associados a esta instituição e relacionados nos projetos de venda.

Daniello Ramalho de Sousa
Daniello Ramalho de Sousa
Presidente ASPROR



Rua Hermenegildo Alves s/n, Forquilha - Ourém - Pará
CONTATOS- (91) 8301-6633, (91) 8301-6655 E-mail: daxiu@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Ourém, 20 de Março de 2014.

À Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Chamada Publica nº 001/2014

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
COMARCA DE OURÉM
ESTADO DO PARÁ

Reconheço Assinatura *Correio*

Archaolima de Danilo
Ramalho de Sousa

OURÉM(PA), 19 de 03 de 2014

Hilton
Hilton Célio Alves Matos
Escrivente Autorizado

OBJETO. Cadastramento dos grupos formais da agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE do município de Salinópolis em observância ao disposto no ART. Da lei federal 11.947/09, e da resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Prezados senhores:

Eu **Danilo Ramalho de Souza**, representante legal da **Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Região**, declaro sob as penas da lei, que nos termos do artigo 27, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que a Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Região encontra-se em situação regular perante o ministério do trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal

REC-1

Danilo Ramalho de Souza
Danilo Ramalho de Sousa

Presidente ASPROR





PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Análise e todos

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 343
CPC



Alvará de Licença

Para **Localização e Funcionamento**

Razão Social **Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Regi**

Nome Fantasia **"ASPROR"**

Endereço **Rua Hermenegildo Alves sn - Bairro da Forquilha .**

Atividade **Atividades Associativas não especificadas anteriormente**

Código **9499500**

Cad. Econômica **458059/2014**

Inscrição Cad. Físico

RG: **X-X-X-X X-X-X-X-X-X**

CNPJ **13.602.063/0001-60**

Estadual **X-X-X-X-X X-X-X-X-X**

Restrições **Natureza Jurídica. X-x-x-x-x-
Associação Privada. X-x-x-x-x-x X-x-x-x-x-x-x-x
X-X-X-X-X-X-X-X-X X-X-X-X-X-**

Data **21/02/2014**

Validade **31/12/2014**

Visto:

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.133/0001-48
CONFERE COM ORIGINAL

Data 20/03/14

Assinatura
Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS



DECLARAÇÃO CAPACIDADE TECNICA

Ourém, 20 de Março de 2014.

À Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Chamada Publica nº 001/2014

CARTÓRIO CORRÊA MATOS
COMARCA DE OURÉM
ESTADO DO PARÁ

Reconheço Assinatura *Carreira*

Medianeira de Danilo

Racemello de Sousa.

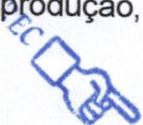
OURÉM(PA), 19 de 03 de 2014

Hilton
Hilton Célio Alves Matos
Escritor Autorizado

OBJETO. Habilitação dos grupos formais da agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE do município de Salinópolis em observância ao disposto no ART. Da lei federal 11.947/09, e da resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Prezados senhores:

A **Associação dos Produtores Rurais de Ourém e Região**, inscrita no CNPJ 13.602.063/0001-60, localizada na Rua Hermenegildo Alves, s/n, bairro da forquilha, município de Ourém, estado do Pará, declara para fins do disposto no edital de chamada publica nº 001/2014, que possui capacidade técnica de produção, beneficiamento e transporte de suas mercadorias.



Danilo Ramalho de Sousa

Danilo Ramalho de Sousa
Presidente ASPROR



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98

CONFERE COM ORIGINAL

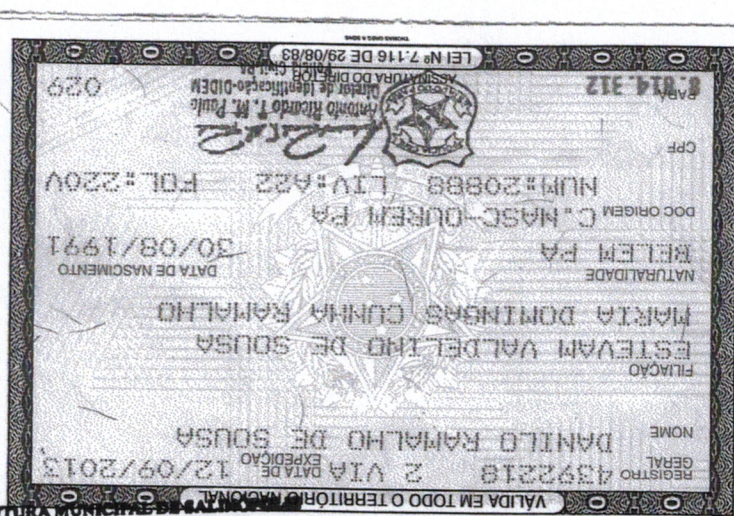
Data 20/03/14

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98

CONFERE COM ORIGINAL

Data 20/03/14

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURÉM

Acolhendo a todos



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 347
CPC



= CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS =

CERTIDÃO Nº 006/2014

DATA: 21/02/2014.

PROCESSO Nº 094/2014.

VAL. 21/02/2015.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OURÉM E REGIÃO. (ASPROR)

CNPJ. 13.602.063/0001-60.

ENDEREÇO : RUA HERMENEGILDO ALVES SN - BAIRRO DA FORQUILHA.

OURÉM - PA.

CERTIFICO, a requerimento do interessado na conformidade de Registro do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ourém, Estado do Pará, conforme despachos proferidos no Processo em referência, que não constam até a presente data nenhuma dívida inscrita em nome da referida Associação.

E para constar emitimos a presente CERTIDÃO, em duas (02) vias sem rasuras nem emendas.

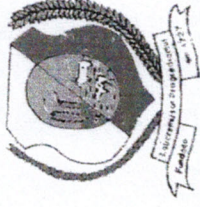
Valdemiro Fernandes Coelho Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data 21/03/14

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS



LICENÇA SANITÁRIA

Nº LICENÇA: 265

ANO: 2014

NOME DO ESTABELECIMENTO: ASPROR

CNPJ: 13.602.063/0001-60

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OURÉM E REGIÃO

ENDEREÇO: RUA HERMENEGILDO ALVES, S/N

BAIRRO: FORQUILHA

LOCALIDADE: URBANA

ATIVIDADE: COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR

DATA DA EMISSÃO: 06/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168/0001-98
CONFERE COM ORIGINAL

Data 06/03/14

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Matricula - 010916

CPL/PMS

VALIDADE: 06/03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CNPJ: 05.149.168/0001-98

CONFERE COM ORIGINAL

Data 06/03/14

Assinatura

Maria Aparecida Moraes Almeida

Matricula - 010916

CPL/PMS

CPL/PMS

Assinatura

Fig. 348
CPL

Amândia de Sousa Alves
MEDICINA VETERINÁRIA
CRV Nº 225
PNECET/MS PARA 2014

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL